



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 13/2015

(LEI N°.....)

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Renata Macedo de Paula

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Senhora Renata Macedo de Paula.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 08 de abril de 2.015.

**Gerson Sutil
Presidente**

JUSTIFICATIVA

Renata Macedo de Paula exerceu vários cargos na Administração Pública do nosso Município.

Entre os anos de 1991 a 2012, como: Diretora de Departamento de Promoção Social, Assessora Especial, Secretaria da Criança e do Adolescente, Diretora da Agência Municipal de Proteção a Infância e a Juventude e Secretaria Municipal do Planejamento.

Com formação acadêmica na Universidade Federal do Paraná em Administração de Empresas, Especialista em Política Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e MBA (Master of Business Administration) em Gestão Empresarial Fundação Getúlio Vargas, compartilhou seus conhecimentos trabalhando com zelo e dedicação.

Acredito no merecimento da concessão do Presente Título de Cidadã Honorária, a esta profissional exemplar, ética e responsável, por sua dedicação ao trabalho realizado junto a administração do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Janeiro de 2015.

(a) Joel Elias Fadel

Vereador